



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0894 - 5 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 223/2018.....	2
DECRETO Nº 227/2018.....	3
DECRETO Nº 228/2018.....	4
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	5
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018 .....	5





Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0894 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 223/2018



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

**Decreto nº 223/2018 de 19/10/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1857/2017 de 01/12/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000.	Autarquia Municipal de Saúde	
13.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
13.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
13.001.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
13.001.10.302.0008.0.000.	Saúde para todos	
13.001.10.302.0008.2.139.	PREVENÇÃO ANTIDROGAS E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	
- 3.0.00.00.00.00	496 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	496 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	496 APLICAÇÕES DIRETAS	
160 - 3.3.90.30.00.00	496 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>500,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2018.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## DECRETO Nº 227/2018

**DECRETO Nº 227/2018**

**DATA: 24/10/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **exonerada**, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão emitida pela Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social, a senhora **MARIA LUIZA SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 5.664.439-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 363.013.969-87, do seu cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS I -FEMININO, GOB 01, Nível 08, a partir de 31.10.2018.

**Art. 2º** - Em decorrência da Lei Municipal nº 798/02 de 24.04.2002, seus proventos estarão a cargo da Previdência Social.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**





## DECRETO Nº 228/2018

**DECRETO Nº 228/2018**

**DATA: 24/10/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **exonerada**, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão emitida pela Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social, a senhora **MARIA NEREIDE RIVELINI VERONA**, portadora do RG nº 1.242.454 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 658.871.319-34, do seu cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, GOB 04, Nível 15, a partir de 31.10.2018.

**Art. 2º** - Em decorrência da Lei Municipal nº 798/02 de 24.04.2002, seus proventos estarão a cargo da Previdência Social.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**





**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018**  
**RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do Processo de Dispensa de Licitação nº020/2018.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS E LONGARINAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA.**

**PARTICIPANTE HABILITADO:**

ROSELY CRISTINA ROZALEM CAMOLEZI, CNPJ 22.992.195/0001-36, com sede a Rua Silva Jardim, nº 197, Vila santa Lorena, Apucarana – PR.

**ITENS / CLASSIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Valor Total.
	MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS E LONGARINAS	<b>R\$4.975,00</b>

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico, homologo e adjudico a empresa ROSELY CRISTINA ROZALEM CAMOLEZI, acima qualificada, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 24 de outubro de 2018.

**Suzana Martins de Oliveira**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

